

Exposição de motivos nº 527/MRE, de 26 de outubro de 1994, do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do Protocolo sobre Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico, concluído em Buenos Aires, no âmbito do Mercosul, em 5 de agosto de 1994.

O presente instrumento foi rubricado durante a VI Reunião de Ministros da Educação dos Países do Mercosul, realizada na capital argentina, no dia 4 de agosto de 1994.

O principal objetivo do Protocolo consiste em criar um marco jurídico que garanta aos estudantes dos Estados-Partes do Mercado de Assunção o reconhecimento dos estudos de nível primário e médio não técnico, bem como a validação dos certificados que comprovem e, no caso de estes estarem incompletos, permissão para o seu prosseguimento.

Ao proporcionar aos estudantes da região o fácil acesso aos sistemas educacionais e à continuidade de seus estudos, o Protocolo representará uma contribuição significativa para o processo de integração do Mercosul.

Respeitosamente,



ROBERTO ADENAUER
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores